

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD № 57

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico os cursos de graduação distância referente ao ano letivo de 2023.

O Conselho Superior de Graduação, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013679/2022-16,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância referente ao ano letivo de 2023, parte desta Resolução.
- Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso V da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 19 de outubro de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, em 21/10/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0414083** e o código CRC 1B5B3A47.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0414083

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br